

**EASTSIDE** MÉIER

*harmony*

**EAST**SIDE MÉIER  
*harmony*

# EASTSIDE MÉIER harmony

Entre no clima com nossa playlist exclusiva no



Abrir  | Buscar  | Escanear 

Viver é uma arte que engloba diversas formas. Para viver de verdade é preciso harmonia. É preciso diversão, lazer, tranquilidade e um espaço perfeito para chamar de seu. Assim é o East Side Méier Harmony. Um lugar inesquecível para viver de verdade. Uma nova fase de um empreendimento que já mudou a maneira de viver em uma das regiões mais queridas do Rio de Janeiro, com infraestrutura moderna, plantas inteligentes, amplitude para seu dia a dia e áreas de lazer prontas e funcionando\* para você sentir o bem-estar que seu novo lar vai te proporcionar.

**Descubra o melhor momento da sua vida neste novo momento do East Side Méier.**

\*O uso das áreas comuns será permitido para os adquirentes do Ed. Harmony após a entrega do imóvel.



Norte Shopping

Imagem Ilustrativa

# EASTSIDE MÉIER *harmony*



Imagem Ilustrativa

Imperator (Centro Cultural e Casa de Shows)



Imagem Ilustrativa

Engenhão | Estádio Nilton Santos

PERTO DE TUDO O QUE  
SUA VIDA PRECISA PARA  
SER COMPLETA.



ARQUITETURA  
MODERNA, QUE ENCANTA  
POR DENTRO E SURPREENDE  
POR FORA.



**2 E 3 QUARTOS**  
COM SUÍTE



# EASTSIDE MÉIER

DEFRUTE MOMENTOS INESQUECÍVEIS  
COM A FAMÍLIA, EM UM PROJETO  
ESTRUTURADO E COM A SEGURANÇA  
QUE VOCÊ SEMPRE QUIS.

ACESSO

Foto do Acesso

**EAST**SIDE MÉIER  
*harmony*

LIVE  
ON

ÁREAS COMUNS ENTREGUES  
PARA VOCÊ CONHECER SEU  
NOVO LAR FUNCIONANDO  
DO JEITO QUE SEMPRE SONHOU.

\*O uso das áreas comuns será permitido para os adquirentes do Ed. Harmony após a entrega do imóvel.



Foto da Piscina

PISCINA

MERGULHE  
NO LIFESTYLE  
QUE SEMPRE  
SONHOU.



Foto da Piscina

SAUNA



Foto da Sauna

BAR DA  
PISCINA



Foto do Bar da Piscina

RELAXE E  
DESFRITE SUA  
EXCLUSIVIDADE.

PLAYGROUND

OS PEQUENOS TAMBÉM  
TÊM UM LUGAR ESPECIAL  
PARA SE DIVERTIR.



CAMPINHO

VIVA COM MAIS ESPAÇOS  
PARA ESPORTE E ALEGRIA.

ESPAÇO KIDS





Foto do Espaço Teen

ESPAÇO TEEN

JOGOS PARA  
TODAS AS IDADES.

TERRAÇO  
DE JOGOS



Foto do Terraço de Jogos

2 CHURRASQUEIRAS  
2 FORNOS DE PIZZA



Foto da Churrasqueira / Forno de Pizza



Foto da Churrasqueira / Forno de Pizza

AMBIENTES  
CRIADOS PARA  
VIVER E  
CONVIVER.



Foto do Salão Gourmet e Coworking



SALÃO  
DE FESTAS



Foto do Salão de Festas

ESPAÇO  
GOURMET E  
COWORKING

PARA TRABALHAR  
E DEPOIS CURTIR  
O HAPPY HOUR COM  
OS AMIGOS.



Foto do Salão Gourmet e Coworking

## SALA DE GINÁSTICA



Foto da Sala de Ginástica



Foto da Sala de Ginástica

SALA DE GINÁSTICA COMPLETA  
PARA O AUTOCUIDADO ENTRAR  
NA SUA ROTINA.



BIKE  
STATION

A SUA FORMA DE SE MOVER  
TEM UM LUGAR ESPECIAL AQUI.

ESTÚDIO DE  
BELEZA



INFRAESTRUTURA MODERNA  
E MAIS PRATICIDADE  
NO SEU DIA A DIA.

CAR WASH /  
REPAROS



LAVANDERIA



# IMPLANTAÇÃO

## Pavimento Térreo

Sala de Ginástica  
2º pavimento



- 1 Acesso de Pedestres
- 2 Acesso de Veículos
- 3 Acesso de Carga e Descarga
- 4 Espaço Entregas
- 5 Lavanderia
- 6 Hall Central
- 7 Estúdio de Beleza
- 8 Bike Station
- 9 Car Wash
- 10 Espaço de Reparos
- 11 Estacionamento Coberto
- 12 Estacionamento Descoberto

- 13 Espaço Teen
- 14 Salão Gourmet / Coworking
- 15 Salão de Festas
- 16 Espaço Kids
- 17 Sauna
- 18 Praça de Chegada
- 19 Terraço de Jogos
- 20 Churrasqueira / Forno de Pizza
- 21 Campinho
- 22 Terraço Festas
- 23 Playground
- 24 Hortinha

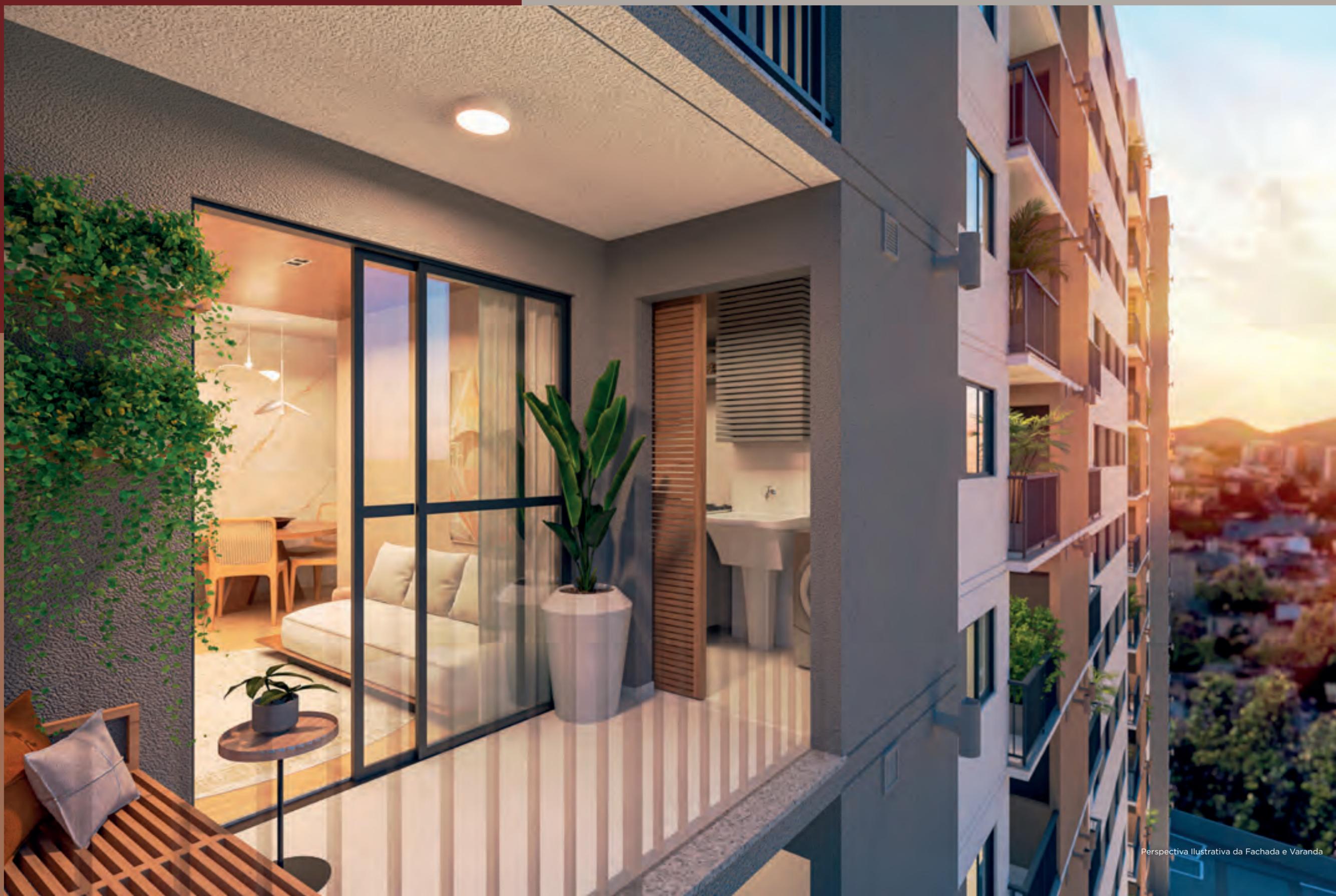
- 25 Piscina e Deck Molhado
- 26 Piscina Infantil
- 27 Solarium
- 28 Bar da Piscina
- 29 Pet Fun
- 30 Sala de Ginástica

**EAST** **SIDE** MÉIER  
*harmony*

HARMONIA EM CADA  
AMBIENTE PARA ACOLHER  
A SUA FORMA DE VIVER.

---

CONFORTO E AMPLITUDE PARA VOCÊ  
DESFROTAR TODOS OS DIAS.





Perspectiva Ilustrativa da Sala do Apartamento de 2 Quartos. Vista Aproximada da Unidade 905

03 quartos com suíte  
1º ao 13º pavimentos - Colunas 01, 02, 07 e 08  
68,42M<sup>2</sup>



02 Quartos com suíte  
1º ao 13º pavimentos - Colunas 09 e 12  
54,08M<sup>2</sup>



02 Quartos com suíte  
1º ao 13º pavimentos - Colunas 10 e 11

53,97M<sup>2</sup>



02 Quartos com suíte  
1º ao 13º pavimentos

Colunas 03 e 06 - 52,67M<sup>2</sup>

Colunas 04 e 05 - 53,86M<sup>2</sup>







DETALHES QUE MOSTRAM CADA CUIDADO  
DO PROJETO CRIADO ESPECIALMENTE  
PARA VOCÊ.

**Endereço:** Rua José Bonifácio, 140

**Área do terreno:** 8.895,02 m<sup>2</sup>

**Número total de unidades:** 444

Edifício Art: 156 unidades

Edifício Design: 132 unidades

**Edifício Harmony (Lançamento):** 156 unidades, sendo:

52 unidades de 03 quartos e 104 de 02 quartos

**Número de vagas:** 01 por unidade

**Projeto de Arquitetura:** Sérgio Gattáss Arquitetos Associados

**Projeto de Decoração das Áreas Comuns:** BMF Arquitetura e Interiores

**Fachada:** FEU Arquitetura

**Projeto de Paisagismo:** Takeda Design de Exteriores

**Perspectivas:** N.Sadala Computação Gráfica e Arquitetura

**Plantas Humanizadas:** Archigraph Apresentações Gráficas



## EMPREENDEDOR AQUA

EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO 100% TEGRA

Certificada como Empreendedor AQUA, a Tegra assume o compromisso de projetar e construir todos os seus empreendimentos com um alto nível de exigência dos padrões ambientais. A certificação será concedida ao **EAST SIDE MÉIER HARMONY**, consolidando o cuidado com o entorno, o paisagismo e o compromisso nas questões de conforto acústico, térmico e lumínico. O selo comprova, ainda, as boas práticas nos canteiros de obra, por meio de um forte programa de gestão de resíduos, monitoramento da qualidade do ar e da água, e do uso de materiais e equipamentos ecoeficientes.

# DIFERENCIAIS

## DIFERENCIAIS DO EMPREENDIMENTO

- Bicicletário entregue com os suportes e compressor de ar;
- Tomada para carro elétrico e bicicleta elétrica;
- Sistema de Wi-Fi nas áreas comuns;\*
- Espaço Entrega;
- Pet Fun;
- Vaga de Carga e Descarga.

\*Operadora deverá ser contratada pelo condomínio.

## SUSTENTABILIDADE

- Reaproveitamento de águas cinzas e reaproveitamento de água da chuva;
- Medidores individuais de água entregues;
- Iluminação em LED nas áreas comuns sociais;
- Bacias sanitárias com duplo acionamento nas unidades;
- Detector de presença nas áreas comuns e halls;
- Infraestrutura de coleta seletiva de resíduos;
- Metais entregues com controle de vazão para economia de água nas unidades;
- Hortinha;
- Placas solares.

## DIFERENCIAIS DAS UNIDADES

- Previsão para ar-condicionado tipo split (dreno e ponto de força);\*
- Ponto de tomada USB entregue;
- Piso laminado entregue nas áreas secas;
- Porcelanato nas áreas molhadas.

\*A aquisição e instalação dos aparelhos de ar-condicionado, bem como rede frigorígena serão de responsabilidade dos adquirentes.

## SEGURANÇA

- Sistema de alarme nos acessos ao empreendimento;
- Portões automatizados;
- Pulmão de pedestre na guarita.

# MEMORIAL DESCRITIVO

## a) Sala / Circulação

<b>Piso</b>	Laminado
<b>Parede</b>	Pintura
<b>Rodapé</b>	Laminado ou poliestireno
<b>Teto</b>	Gesso estuque com pintura e sancas de gesso nos locais necessários
<b>Soleira</b>	Mármore ou granito

## b) Varanda

<b>Piso</b>	Porcelanato
<b>Parede</b>	Textura
<b>Rodapé</b>	Porcelanato
<b>Teto</b>	Textura ou pintura
<b>Chapim</b>	Mármore ou granito
<b>Guarda-corpo</b>	Em ferro com pintura

## c) Suítes e Quartos

<b>Piso</b>	Laminado
<b>Parede</b>	Pintura
<b>Rodapé</b>	Laminado ou poliestireno
<b>Teto</b>	Gesso estuque com pintura

## d) Banheiros

<b>Piso</b>	Porcelanato
<b>Parede</b>	Cerâmica
<b>Teto</b>	Rebaixo em gesso com pintura
<b>Filete</b>	Mármore ou granito
<b>Tento de box</b>	Mármore ou granito
<b>Bancada</b>	Mármore ou granito
<b>Louças</b>	Cuba oval de embutir   Bacia e caixa acoplada
<b>Metais</b>	Chuveiro de Parede

## e) Cozinha / Área de serviço

<b>Piso</b>	Porcelanato
<b>Parede</b>	Parede cerâmica e/ou Pintura lavável
<b>Teto</b>	Rebaixo em gesso com pintura
<b>Bancada</b>	Granito
<b>Cuba</b>	Em aço inox
<b>Louças</b>	Tanque
<b>Metais</b>	Torneira de cozinha de mesa   Torneira para tanque

# NOTAS IMPORTANTES

1. Os equipamentos, mobiliários e elementos decorativos (quadros, tapetes, livros, almofadas, cortinas) constantes do presente material são referenciais e podem sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades sem aviso prévio, considerando a emissão do Habite-se e entrega da primeira fase do empreendimento, realizada em março de 2021. A incorporadora não se responsabiliza por elementos decorativos de produção representados nas ilustrações artísticas.

2. Os revestimentos apresentados nas ilustrações artísticas são referenciais e podem apresentar variação dimensional, de cor, textura e paginação de assentamento.

3. O empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas, conforme especificações do Projeto de Paisagismo. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação representam artisticamente a fase adulta das espécies, que será atingida ao longo do tempo, com a devida manutenção do Condomínio.

4. As imagens, ilustrações e plantas humanizadas referentes ao empreendimento e apresentadas no stand de vendas, folder, material publicitário, outdoors, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são meramente ilustrativas, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.

5. As informações contidas em todo o material publicitário veiculado são meramente ilustrativas, não se configurando como parte integrante de qualquer instrumento legal, podendo, inclusive, ser alteradas sem prévio aviso.

6. A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das posturas municipais, concessionárias e condições do entorno.

7. Todas as imagens demonstram ilustrações artísticas, que desconsideram todos os elementos construídos e vegetação no entorno do empreendimento.

8. As vistas do entorno apresentadas nas ilustrações artísticas são aproximadas e imprecisas, ou seja, meramente ilustrativas e podem não corresponder exatamente à realidade presente ou à realidade no momento da entrega.

9. Os mármore e granitos, por se tratarem de pedras naturais, podem apresentar variação de tonalidade.

10. As imagens de áreas privativas podem possuir configurações diferentes do padrão do empreendimento no que diz respeito a acabamentos, rebaixos, sancas decorativas, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre o padrão do apartamento, consultar Memorial Descritivo e planta de escritura, anexos ao Contrato de Compra e Venda.

11. As áreas de lazer, vias, vagas e circulações do empreendimento estão sujeitas a alterações decorrentes das exigências das posturas municipais, concessionárias e condições do local.

12. Para os itens nos quais constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha da opção a ser adotada para o empreendimento ficará a critério da construtora.

13. Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts e/ou enchimentos, bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.

14. No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.

15. A incorporadora não se responsabiliza pelas construções vizinhas ao empreendimento. Itens como acréscimo nas edificações existentes no entorno, aberturas de janelas, alterações de afastamentos, entre outras condições dos imóveis de terceiros podem ser verificados no local, cabendo ao Poder Público fiscalizar a regularidade das construções vizinhas ao empreendimento.

16. Os quadros de luz, tomadas, interruptores e registros de comando das instalações hidráulicas poderão estar localizados em locais diferentes daqueles representados no modelo do stand de vendas.

17. Os condôminos do empreendimento poderão ter serviços incorporados ao Condomínio, a serem ofertados pela administradora e definidos em votação extraordinária pelos proprietários. Descrição e regras conforme convenção de condomínio.

18. Não serão fornecidos pela Incorporadora: quaisquer peças de decoração dos apartamentos constantes nos instrumentos promocionais ou qualquer outro elemento de decoração ou acabamento não citado expressamente no Memorial Descritivo de Vendas, tais como aquecedores de passagem, armários embutidos, armários de pias de banheiros e cozinhas, box nos banheiros, carpetes, espelhos, equipamentos de ar-condicionado, eletrodomésticos, rebaixos, sancas e molduras, exceto nos locais indicados em projeto, móveis de espécie alguma, papel de parede ou pinturas especiais, ponto para chuveiro elétrico, equipamentos eletrônicos.

19. As esquadrias das varandas foram retiradas nas unidades decoradas para melhor circulação e fluxo de pessoas no showroom. As unidades serão entregues com esquadrias entre varandas e ambientes fechados (salas, quartos e cozinha), conforme projeto aprovado.

20. Os pontos de elétrica, hidráulica e ar-condicionado em exposição na unidade decorada podem não corresponder necessariamente à quantidade e posição, a serem definidas em projeto.

21. O fornecimento e instalação do que não constar expressamente desta especificação será de responsabilidade dos adquirentes das unidades.

22. A unidade autônoma será entregue com um anteparo de granito entre a varanda e os ambientes fechados (sala e quartos), bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.

23. A opção de planta acessível será oferecida através do programa Tegra ID e ficará disponível até o início das obras, conforme Decreto Federal 9.451/2018.

24. Nas unidades autônomas, a aquisição e instalação dos aparelhos de ar-condicionado, bem como rede frigorígena e gesso para recobrimento das instalações são de responsabilidade dos adquirentes.

25. O empreendimento será edificado na modalidade de construção "alvenaria estrutural", não sendo autorizada a remoção de paredes ou realização de obras que impliquem em impacto na estrutura da edificação no interior das unidades autônomas pelos clientes sem a anuência expressa do Condomínio e a validação de um engenheiro civil a respeito do projeto pretendido.

26. Fica reservado à Incorporadora o direito de proceder alterações às especificações estabelecidas no Memorial Descritivo de Vendas, desde que mantida a qualidade do produto e/ou serviço e sempre que: encontrar dificuldades por ocasião da aquisição e/ou contratação de produtos/serviços; houver possibilidade de aplicação de produtos e/ou serviços resultantes de novos lançamentos ou inovações tecnológicas; precisar atender às exigências dos Poderes Públicos ou concessionárias de Serviços Públicos. Além disso, eventualmente, por motivos técnicos, serão executados ou eliminados enchimentos e forros/sancas de gesso nas dependências das unidades autônomas.

27. Conforme cláusula específica da Promessa de Compra e Venda, os tópicos abaixo relacionados serão objeto de rateio entre os adquirentes das unidades autônomas, nas épocas próprias e na proporção do Coeficiente de Rateio de Despesas (CRD) determinado na Convenção de Condomínio. A. Despesas indispensáveis à instalação, funcionamento e regulamentação do Condomínio: custos com averbação da construção e com a assembleia de instalação do Condomínio; custos iniciais com porteiros, vigias, segurança, manutenção e limpeza. B. Imposto predial e territorial urbano (IPTU): quota parte do IPTU territorial – e porventura demais taxas (ex. Taxa de Coleta de Lixo [IPTU], etc.), individualizações de IPTU e inclusão predial.

28. Os adquirentes também são responsáveis pelas despesas para efetivação do negócio, dentre elas ITBI, laudêmio (se houver) e emolumentos notariais e registrais, que não estão incluídos no preço das unidades, conforme melhor explicado no Instrumento de Promessa de Compra e Venda.

29. As áreas comuns do empreendimento já foram entregues tendo o prazo de garantia legal dos itens decorativos iniciado a partir da expedição do Habite-se, independente do recebimento das chaves da unidade autônoma, sendo certo que a manutenção preventiva passa a ser de responsabilidade exclusiva do condomínio, não havendo interrupção do curso dos prazos de garantia já em curso em virtude do lançamento da segunda fase.

30. Demais informações estarão à disposição nos plantões de vendas.

31. Este material está sujeito a alteração sem aviso prévio e desde já fica dispensada a necessidade de anuência dos adquirentes.

32. Plantas: as plantas são ilustrativas com sugestões de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são parte integrante do contrato. Os materiais representados, assim como as cores, tonalidades e padronização dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriedade de igualdade com os materiais a serem utilizados. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento. O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra. As medidas internas são acabadas de parede a parede, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, indicando a área útil. A área total indicada por coluna é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre os apartamentos, conforme descrito na NBR 12.721. ABNT. As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para a futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação dos mesmos, bem como rede frigorígena e gesso para recobrimento das instalações são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras deverão ser locadas de acordo com o projeto específico. As evaporadoras e condensadoras do sistema de ar-condicionado poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.

# QUADRO DE ÁREAS

## HARMONY

UNIDADE	TIPOLOGIA	ÁREA TOTAL PRIVATIVA (M <sup>2</sup> )
101/1301	3Q	68,42
102/1302	3Q	68,42
103/1303	2Q	52,67
104/1304	2Q	53,86
105/1305	2Q	53,86
106/1306	2Q	52,67
107/1307	3Q	68,42
108/1308	3Q	68,42
109/1309	2Q	54,08
110/1310	2Q	53,97
111/1311	2Q	53,97
112/1312	2Q	54,08

# Tegra.

## Imóveis com personalidade.

Para nós, cada cliente é único. E temos um propósito claro: construir empreendimentos com alma, para que as pessoas possam viver melhor. É por isso que nossos imóveis são pensados e construídos com paixão, comprometimento, entrega e energia.

### Nossa solidez vai além do nosso nome.

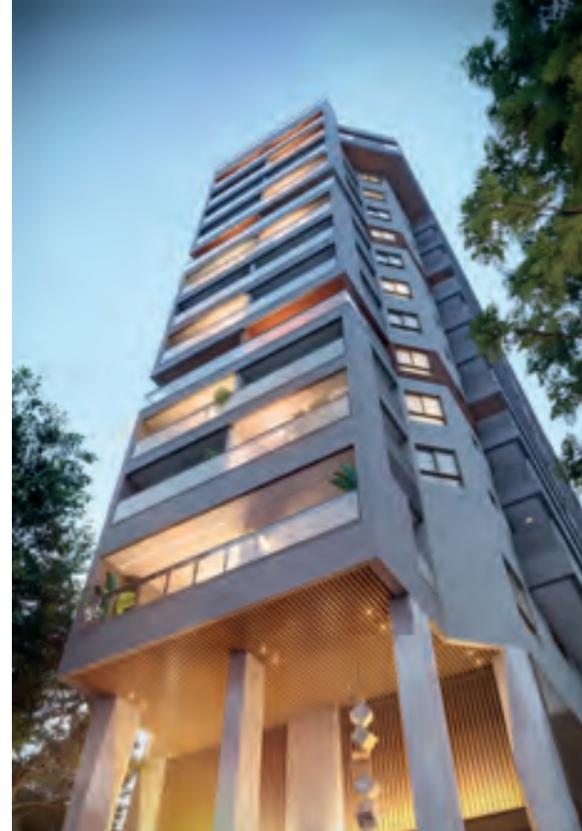
Fazemos parte do grupo canadense Brookfield Asset Management. Uma empresa líder global nos setores imobiliário, de infraestrutura, de energia renovável, de recursos sustentáveis (agropecuária e florestas) e private equity. São mais de US\$ 690 bilhões de ativos sob gestão e presença em mais de 30 países. A Brookfield está presente no Brasil desde a sua fundação, em 1899, e foi responsável pela implementação das primeiras redes de transporte coletivo e de iluminação pública à base de energia elétrica nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Atualmente, suas operações abrangem 20 estados brasileiros e a empresa detém mais de R\$ 156 bilhões em ativos sob gestão, o que a coloca como uma das maiores plataformas de investimento do País.

### Tegra Incorporadora.

Somos a empresa do setor de desenvolvimento imobiliário residencial e comercial da Brookfield Asset Management no Brasil, com forte atuação nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Em toda nossa trajetória, realizamos empreendimentos que fizeram história e transformaram regiões, revelando uma preocupação genuína com a qualidade de vida das cidades. São 44 anos de experiência no mercado nacional, 25 milhões de metros quadrados construídos e em construção e mais de 104 mil imóveis desenvolvidos.

### Nossos números:

44 anos de atuação no mercado imobiliário brasileiro.  
+ de 104 mil imóveis desenvolvidos.  
+ de 25 milhões de m<sup>2</sup> construídos e em construção  
95 mil clientes.  
72 vezes premiada  
Presente em São Paulo, Rio de Janeiro e Campinas.



Home Boutique By Tegra - Icaraí - Niterói



Skylux By Tegra - Centro - RJ



Waterways - Barra da Tijuca - RJ



Volp 40 - Botafogo - RJ



Santa Mônica - Barra da Tijuca - RJ

# EASTSIDE MÉIER

harmony

BREVE LANÇAMENTO CONDOMÍNIO EAST SIDE MÉIER. Incorporadora responsável: TG RJ-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estabelecida nesta Cidade, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.344.273/0001-00, Memorial de Incorporação registrado sob o R-02 da Matrícula nº 104.122 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ., Patrimônio de Afetação averbado sob Av-03 da Matrícula nº 104.122, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Primeira Fase do empreendimento com Habite-se expedido sob nº 23/0042/2021-SMURJ. Arquiteto Responsável: Sérgio Gattás - CAU A1363-3. Engenheiro Responsável: Felipe Couto Valente - CREA 200561126-3. Projeto Arquitetônico: Sérgio Gattás Arquitetos Associados. Projeto Paisagístico: Takeda Design de Exteriores. Projeto de Arquitetura de Interiores: BMF ARQUITETURA E INTERIORES. As informações constantes no Memorial de Incorporação e nos futuros Instrumentos de Compra e Venda prevalecerão sobre as divulgadas neste material. As informações referentes às estimativas orçamentárias das despesas condominiais são meramente ilustrativas e poderão sofrer alterações após as realizações das Assembleias de Instalação dos Condomínios. Todas as imagens e perspectivas aqui contidas são meramente ilustrativas. As tonalidades das cores, formas e texturas podem sofrer alterações. Os acabamentos, quantidade de móveis, equipamentos e utensílios serão entregues conforme o Memorial Descritivo do empreendimento e Projeto de Decoração. Os móveis e utensílios são sugestões de decoração com dimensões comerciais e não fazem parte do Contrato de Aquisição da unidade. As medidas dos apartamentos são internas e de face a face. A vegetação exposta é meramente ilustrativa, apresenta o porte adulto de referência e será entregue de acordo com o Projeto Paisagístico, podendo apresentar diferenças de tamanho e porte. Demais informações estarão à disposição no futuro plantão de vendas. Este material é preliminar e está sujeito a alteração sem aviso prévio.

**RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 140 - MÉIER, RIO DE JANEIRO**  
**TEGRAINCORPORADORA.COM.BR/EASTSIDEHARMONY**

Realização e Construção: